

PORTARIA Nº 6/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria Nº221 de 20 de novembro de 2006 que cancelou o registro do Profissional, 4218-D/PA Engenheiro Eletricista - Eletrônica FERNANDO AUGUSTO S I L V A D E L I M A

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 6 de Janeiro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE